



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE CASCAVEL

1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 30401361 - E-mail:  
cartorio1varacivel@gmail.com

**Autos nº. 0024699-59.2009.8.16.0021**

Processo: 0024699-59.2009.8.16.0021

Classe Processual: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Assunto Principal: Busca e Apreensão

Valor da Causa: R\$12.246,24

Autor(s): • BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (CNPJ: 07.207.996/0001-50) -  
Rua Paraná, 2465 - Centro - CASCAVEL/PR - CEP: 85.810-010

Réu(s): • SILVAIR DA SILVA MARTINS (RG: 102234480 SSP/PR e CPF: 072.047.779-  
48) - Fazenda Pindorama, s/n - Espigão Azul - CASCAVEL/PR

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, para fins de direito, que revendo os processos existentes neste Cartório, deles verifiquei constar o registro dos autos de número **0024699-59.2009.8.16.0021** de **BUSCA E APREENSÃO** em que **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A** move contra **SILVAIR DA SILVA MARTINS – CPF 072.047.779-48**, distribuída sob nº 6861/2009 em 16/12/2009, tendo o valor da causa de R\$ 12.246,24. CERTIFICO MAIS que, ação foi julgada extinta, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil, conforme sentença proferida em 08/08/2018 (mov. 7.1). CERTIFICO MAIS que, a sentença transitou em julgado em 12/09/2018 e o processo foi arquivado definitivamente em 15/05/2019, sendo baixado no Cartório Distribuidor desta Comarca. Era somente o que tinha a certificar do que me foi requerido. Eu, Vanusa Garcia dos Santos Reis- Funcionária Juramentada, que a digitei e subscrevi, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**Cascavel, 18 de janeiro de 2024.**

**Vanusa Garcia dos Santos Reis**  
**FUNCIONÁRIA JURAMENTADA**  
**PORTARIA 93/2014**  
**(assinado digitalmente)**

